

Boletim de Serviço

nº 261, de 23 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria SEI nº 100, de 21 de outubro de 2020	4
Portaria SEI nº 101, de 21 de outubro de 2020	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
LOTAÇÃO	6
Portaria SEI nº 257, de 20 de outubro de 2020	6
Portaria SEI nº 258, de 20 de outubro de 2020	6
Portaria SEI nº 259, de 22 de outubro de 2020	7
Portaria SEI nº 261, de 23 de outubro de 2020	7
REVOGAÇÃO	8
Portaria SEI nº 260, de 23 de outubro de 2020	8

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 100, de 21 de outubro de 2020

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de **serviço de Manutenção de equipamento para cirurgia neurológica - Craniótomos**, visando atender às necessidades do HU-Univasf, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de **serviço de Manutenção de equipamento para cirurgia neurológica - Craniótomos**, visando atender às necessidades do HU-Univasf e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Saulo Alves David, matrícula SIAPE: 2249897
- II. Maria Amélia Gonçalves Carreiro, matrícula SIAPE: 1237070
- III. Fabricio Olinda de Souza Mesquita, matrícula SIAPE: 1191566
- IV. Ricardo Brandao Fonseca, matrícula SIAPE: 1654303

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 101, de 21 de outubro de 2020

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição dos equipamentos medidores de radiação, a fim de cumprir todos os atos normativos referente aos equipamentos disponíveis no SADT HU UNIVASF, com base na RESOLUÇÃO - RDC Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 da ANVISA, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição dos equipamentos medidores de radiação, a fim de cumprir todos os atos normativos referente aos equipamentos disponíveis no SADT HU UNIVASF, com base na RESOLUÇÃO - RDC Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 da ANVISA e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Ebert dos Santos Silva, matrícula SIAPE: 2357444
- II. Edvan Vieira de Sousa, matrícula SIAPE: 2224525
- III. Dgenilson dos Santos Andrade, matrícula SIAPE: 2224509

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 257, de 20 de outubro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.10.2020**, a empregada **Izabel Cristina Ribeiro**, Médica- Medicina do Trabalho, Siape nº 1198070, na Gerência Administrativa, com exercício na **Divisão de Gestão de Pessoas**, desenvolvendo suas atividades na Sala da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 258, de 20 de outubro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 117 ([9572853](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.10.2020**, o empregado **Ediel Valerio da Silva Filho**, Médico-Patologia, Siape nº 1302260, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 259, de 22 de outubro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([9674835](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, no período de 01.10.2020 a 07.10.2020, os empregados abaixo, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Centro Cirúrgico/RPA e CME**:

-Ricardo Thomé Vieira De Araújo - SIAPE 1191203, Médico - Anestesiologia;

-Tomás Vitor de Souza Gama Queiroz Teixeira de Barros - SIAPE 3207467, Médico
- Anestesiologia.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelos empregados no referido no setor no período de 01.10.2020 a 07.10.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 261, de 23 de outubro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 11 ([9699621](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **09.10.2020**, o empregado **Cícero Santos de Lima**, Médico-Neurocirurgia, Siape nº 1214241, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade Neuromuscular**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de **09 de outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REVOGAÇÃO

Portaria SEI nº 260, de 23 de outubro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista Despacho SEI ([9692483](#)), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 128, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 01 de outubro de 2019, que trata da substituição no cargo de Chefe da Unidade de Compras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **22 de Outubro de 2020**.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas